



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

solicitação de esclarecimentos edital 05/2019

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

6 de janeiro de 2020 13:07

Para: R&R - Ramon <ramon@rerengenharia.net>

Prezados,

Em relação ao EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 05/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Em caso de consórcio será admitido o somatório dos atestados das empresas participantes para efeito da habilitação técnica?

Sim, inexistente vedação em tal sentido

2 - Em caso de consórcio, a Comprovação do patrimônio líquido se dará pelo somatório do patrimônio de cada empresa participante?

Favor atentar para o subitem 10.10.3 do edital da Concorrência Pública Internacional 05/2019, que descreve os valores que serão considerados pela administração.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]